



Gebalis

Gestão do Arrendamento da
Habitação Municipal de Lisboa

EDITAL

Saída/2026/4978

**ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO DOS EVENTUAIS HERDEIROS DE JOÃO FERNANDO SANTOS SOARES,
ARRENDATÁRIO DO FOGO MUNICIPAL SITO NA RUA DOUTOR MANUEL ESPÍRITO SANTO LOTE
9 1.º ESQUERDO, 1900-209 EM LISBOA/ RETIRADA/RECLAMAÇÃO DOS BENS E REENTRADA
NA POSSE DO FOGO MUNICIPAL.**

Em cumprimento do despacho do Senhor Vereador da Câmara Municipal de Lisboa, responsável, designadamente, pelo Pelouro da Habitação, Urbanismo, Obras em Edifícios Municipais, Obras de Manutenção, Vasco Moreira Rato, proferido em **18/05/2026**, ao abrigo da delegação e subdelegação de competências, nos termos do despacho n.º 263/P/2025, de 20 de novembro de 2025, na redação conferida pelo Despacho n.º 56/P/2026, publicado no 1.º Suplemento ao Boletim Municipal n.º 1670, de 19 de fevereiro de 2026, e alterado pelo Despacho n.º 101/P/2026, publicado no 1.º suplemento ao Boletim Municipal n.º 1678, de 16 de abril de 2026, a GEBALIS – Gestão do Arrendamento da Habitação Municipal de Lisboa, E.M., notifica os eventuais **herdeiros de João Fernando Santos Soares**, cuja identidade se desconhece, de que foi determinado :

- 1. Entregarem as chaves da habitação municipal sita na Rua Doutor Manuel Espírito Santo Lote 9 1.º Esquerdo, em Lisboa, no prazo de 10 dias úteis, a conta da data de afixação do presente edital, sob pena de, em caso de incumprimento, se reentrar na posse deste fogo;*
- 2. Reclamarem os bens que, eventualmente, existam no interior da citada habitação, no prazo de 60 dias, findo o qual o Município de Lisboa considera os mesmos abandonados a seu favor, podendo deles dispor de forma onerosa e gratuita, sem direito a qualquer compensação por parte dos herdeiros.*

***Por ser desconhecido o paradeiro das pessoas a notificar, procede-se à presente notificação por edital nos termos do artigo 112.º n.º 1 alínea d) do Código do Procedimento Administrativo.*

A Jurista,

Susana Brito

Susana Brito

(Departamento de Apoio Jurídico)

Afixado às *15* horas e *30* minutos

do dia *29* de *Maio* de 2026

Felipe Barros

(P'lo Gabinete de Fiscalização Residencial)

Nota: Para efeitos da alínea b) do n.º 3 do art.º 112º do novo Código do Procedimento Administrativo é afixada cópia do presente edital também na Junta de Freguesia e, no Gabinete de Intervenção Local da respetiva área da residência, bem como publicado o seu conteúdo na internet do *site* institucional da Gebalis.

1/1

Gebalis

Gestão do Arrendamento
da Habitação Municipal de
Lisboa, EM, SA

Rua Laura Alves, 12 - 7º
1050-138 Lisboa

Tel: 808 101 000 | 217 511 000
gbl@gebalis.pt
www.gebalis.pt

NIF: 503 541 567
CRC Lisboa: 642/951128
CAPITAL SOCIAL: 1.300.000,00€